



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EDITAL CAI 39/2013
VAGAS PARA INTERCÂMBIO NO ÂMBITO DO
PROGRAMA CAPES-UNIBRAL
BRASIL-ALEMANHA

Projeto Ciências Humanas e Comunicação Intercultural:
Interdisciplinaridade, Comparação e Compreensão.

I - DOS FINS

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais da UFG (CAI), em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº. 828, pré-selecionará estudantes de graduação dos cursos de Ciências Sociais, Geografia, História, Letras, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Filosofia da Universidade Federal de Goiás, para um programa de intercâmbio acadêmico na Alemanha, por um período de até 10 meses, a ser iniciado no primeiro semestre de 2014, provavelmente em março/abril.

O referido intercâmbio tem como destino específico a *Katolische Universität Eichstätt-Ingolstadt* (KUE-I).

II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção coordenada pela CAI, com a participação de professores integrantes do projeto CAPES-UNIBRAL.

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º – As inscrições deverão ser realizadas até **03 de dezembro de 2013**, nos seguintes locais e horários:

a) **Campus Goiânia:** das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, com a Clarissa, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521-1165, email: milani.clarissa.cai@gmail.com.

b) **Campus Jataí:** Terça-feira, das 13h30 às 17h30 e Quinta-feira das 07h30 às 11h30, com o Prof. Dr. Kleber Pereira, na sala 04 do Laboratório de Anatomia da Unidade Jatobá, telefone: 64 3606-8270, email: kpereira@ufg.com

c) **Campus Catalão:** das 14h00 às 16h30, com a Luciana ou Lilian, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, telefone: 64 3441-5302, email: cpgg.cac@gmail.com.

d) **Campus Goiás:** das 08h00 às 12h00 e das 18h00 às 21h30, com Cássia, na sala da Direção do Campus Cidade de Goiás, telefone 62 3371-1511, email: rosa-cassia06@hotmail.com.

IV – DOS REQUISITOS

Art. 3º - Poderá se inscrever ao processo seletivo aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação de Ciências Sociais, Geografia, História, Letras, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Filosofia da UFG, que:

I – tiver integralizado, no momento da **candidatura, entre 40% e 80% da carga horária necessária** para integralização curricular;

II – tiver média global, no extrato acadêmico, igual ou superior a 6,0 (seis);

III – possuir conhecimentos básicos da língua alemã, comprovado por declaração de escola que oferece curso de língua alemã, ou de professor particular, ou por documento que demonstre vivência em país de língua alemã;

IV – não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio Internacional, coordenado ou mediado pela CAI (BRA FAGRI, BRA FITEC, FIPSE, *Erasmus Mundus*, IPB, Santander e outros);

V – não participar do Programa de Estudante Convênio de Graduação;

VI – comprovar o Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, em teste realizado após 2009, com pontuação igual ou superior a 600 pontos.

V – DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 4º - No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

I – formulário de candidatura (Anexo 1);

II - cópia autenticada do RG, passaporte (se houver) e CPF (a CAI pode autenticar a cópia, desde que o original seja apresentado);

III – memorando da Coordenação do Curso autorizando a realização do intercâmbio e declarando frequência;

IV – extrato acadêmico atualizado, em que conste a média global;

V – comprovante de conhecimentos básicos da língua alemã;

VI – comprovante do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, em teste realizado após 2009, com pontuação igual ou superior a 600 pontos.

VI – DA SELEÇÃO

Art. 5º – A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

I – avaliação do extrato acadêmico – coeficiente escolar obtido a partir da média das notas das disciplinas concluídas até o momento da seleção. A maior média global equivalerá a 10,0 pontos e as demais médias serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.

II – arguição oral (escala de avaliação de 0 a 10), em que serão cobrados i) conhecimento da universidade participante do intercâmbio e aspectos sócio-econômicos e culturais da região e país de destino; ii) conhecimento da língua alemã a ser avaliado segundo os critérios de: a) expressão de idéias e articulação do raciocínio, b) capacidade de argumentação.

§ 1º - A nota final, que definirá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos dois itens acima indicados.

§ 2º - No caso de empate, será considerada, como critério de desempate, a maior carga horária cumprida para integralização curricular.

Art. 6º - Serão pré-selecionados os **7 (sete)** candidatos que apresentarem as maiores médias. Os demais candidatos comporão lista de reserva, para casos de desistência ou de vagas adicionais.

§ 1º - Os pré-selecionados serão orientados a providenciarem documentação a ser encaminhada para análise da universidade estrangeira, que manifestará a aceitação ou não do estudante.

§ 2º - A relação dos pré-selecionados, após a avaliação por parte da universidade parceira, será encaminhada à CAPES, que analisará e homologará o resultado final.

§ 3º - O processo seletivo cria apenas expectativa de direito, sendo que os pré-selecionados serão submetidos à avaliação por parte da universidade parceira e, ainda, à homologação do resultado final pela CAPES.

Art. 7º - Os candidatos que não atenderem os requisitos (IV) ou não apresentarem a documentação necessária (V) merecerão a condição de eliminados quando da divulgação dos resultados.

Art. 8º - O resultado preliminar será publicado no dia **09 de dezembro de 2013** no site da CAI e encaminhado, pela Comissão de Seleção, aos candidatos, por e-mail.

Art. 9º - A data para recurso será **10 de dezembro de 2013**, no horário de 08h00 às 16h00, **exclusivamente através do email:** francine.calil@terra.com.br com cópia para cai@ufg.br e milani.clarissa.cai@gmail.com .

Art. 10º - O resultado final, por parte desta Universidade, será publicado no dia **12 de dezembro de 2013** no site da CAI e encaminhado, pela Comissão de Seleção, aos candidatos, por e-mail.

Art. 11º - Os estudantes pré-selecionados deverão entregar, no dia 17 de dezembro de 2013, na CAI, a documentação (impressa e em versão digital) de candidatura da KUEI, conforme orientações disponíveis em: <http://www.ku.de/en/international/incoming-students/download-incoming-students/>

VII– DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
Até 03 de dezembro de 2013	Inscrição
04 a 06 de dezembro de 2013	Seleção e arguição oral
09 de dezembro de 2013	Resultado preliminar
10 de dezembro de 2013	Recurso
12 de dezembro de 2013	Resultado final pela UFG
17 de dezembro de 2013	Entrega, na CAI, da documentação (impressa e em versão digital) de candidatura da KUEI, conforme orientações disponíveis em: http://www.ku.de/en/international/incoming-students/download-incoming-students/
A ser definido pela CAPES	Prazo para conclusão de inscrição no sistema CAPES pelos selecionados. Orientações sobre o procedimento serão repassadas pela CAI e Coordenação UNIBRAL/UFG.

VIII – DOS BENEFÍCIOS

Art. 12º – Os alunos selecionados serão indicados à CAPES e receberão:

I - bolsa mensal

II – auxílio instalação

III – seguro saúde

IV – passagem aérea de ida e volta em classe econômica promocional.

Parágrafo Único - Quaisquer outras despesas, como passaporte e visto, serão de responsabilidade do aluno selecionado.

Os casos omissos nesse edital serão apreciados pela Comissão de Seleção e pela CAI.

Goiânia, 19 de novembro de 2013.

Ofir Bergemann de Aguiar

Coordenadora de Assuntos Internacionais

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA CAPES/UNIBRAL - BRASIL/ALEMANHA

NOME:	SEXO: M() F()
E-MAIL:	CPF:
ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)	
TELEFONE: (Incluir código de país e local)	CELULAR: (Incluir código de país e local)
NACIONALIDADE:	DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:
IDENTIDADE: nº Órgão e data de emissão:	PASSAPORTE: nº Data de validade:
FILIAÇÃO: Pai:	Mãe:

Faculdade/ Escola/ Departamento:	
Curso/Matrícula:	
Nome do coordenador na Instituição de origem	
Endereço do coordenador da Instituição de origem (telefone/ e-mail / celular)	

.....
Assinatura do Candidato

Documentos anexados:

- () Cópia autenticada do RG, CPF e PASSAPORTE (facultativo)
- () Memorando da Coordenação do Curso
- () Extrato acadêmico atualizado, em que conste a média global
- () Comprovante de conhecimentos básicos da língua alemã